



**FUNPREOR**  
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ-PE

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO**  
(Obrigatório Preenchimento Manual)

|       |                                               |            |
|-------|-----------------------------------------------|------------|
| Nome: |                                               | Matrícula: |
| CPF:  | Vínculo:<br>( ) APOSENTADO<br>( ) PENSIONISTA |            |

Declaro para fins do Censo Previdenciário que estou separado(a) de fato do(a) Sr(a).

\_\_\_\_\_  
nascido(a) em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Pelo presente declaro, ainda, serem completas e verdadeiras as informações acima expostas, estando ciente das penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal Brasileiro.

Código Penal, art.171 — Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - reclusão, de 1 a 5 anos.

Código Penal, art.299 — "Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante: PENA — reclusão de 1 a 5 anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante